LEI Nº. 5.075/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 03/05/2022 A 03/08/2022.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA IMBÉ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BLUMENBERG II, NO BAIRRO BELA VISTA, PARA "RUA DULCE MARIA LOTTERMANN" EM TODA A SUA EXTENSÃO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º A Rua Imbé, localizada no Loteamento Blumenberg II, no bairro Bela Vista, passa a denominar-se Rua Dulce Maria Lottermann em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 03 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.